



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 286/20

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI “ALDIR BLANC”.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

O **GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI “ALDIR BLANC”**, nomeado pela Portaria nº 266/20, na representatividade do Conselho Municipal de Política Cultural, passa a vigor com os seguintes representantes:

Conselho Municipal de Política Cultural:

Titulares: Laura Ibarra Cardoso
Anabel Favilla Felisbino
Luis Antonio Padovani
Leonardo Lopes Ferreira da Cunha

Suplentes: Luzia Lopes Venâncio
Ester Barone
Márcia Ap. Andrade Silva
Flávia Rogéria Pissante Cardoso

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de outubro de 2020.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Antania 286/20
FOI PUBLICADA(O) em 10 / 10 / 20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)